ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 83315/2024
Processo nº: 20242133
Empreendedor: CMOC BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Empreendimento: FAZENDA POSSE DO VALADÃO - AZAMOR - CATALAO (GO)

PARECER TÉCNICO 249/2024 – GESOL-SLA

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa para empreendimento de pecuária extensiva. Abaixo seguem pontos relevantes sobre o estudo de flora em questão, ressaltando em especial os pontos nos quais não foram contempladas as exigências do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- **Tipo de atividade:** A1.1.3 - Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade, ou protocolo de licença semad, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris.
- **Área do imóvel:** 300,6501 hectares, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural GO-5205109-8E4A7883E3F94FD980C9090A648A8B21.
- **Área a ser suprimida:** 31,54 hectares.
- **Volume de madeira:** O volume apresentado foi de 43,1879 m³/ha e 1.362,1074 m³ estimados para o volume da área total dos fragmentos.
- **Haverá DOF:** Não, foi informado no questionário do Sistema Ipê que não haverá emissão.
- **Destinação do rendimento:** Conforme apresentado no estudo, o material lenhoso gerado da exploração será utilizado no imóvel, quando possível na instalação de benfeitorias.
- **Tipo de Solo:** Foi informado no estudo que o solo da área requerida é caracterizado como Latossolo-Vermelho distrófico, Argissolo Vermelho-Amarelo eutrófico e Cambissolo Haplíco eutrófico, informação corroborada com a classificação de solos do IBGE e Emater.
- **Bacia Hidrográfica:** Foi informado no estudo que a propriedade está na Região Hidrográfica do Rio Paraná, mais especificamente Rio Paranaíba com Foz do Rio Veríssimo e Rio Dourados e Foz do Rio São Bento e Ribeirão Castelhano.
- **Capacidade de Suporte:** Não foi apresentado no estudo a avaliação da capacidade de suporte do ambiente em um cenário pós supressão, apesar de extremamente importante, como o empreendimento se trata de implantação de pilha de material estéril extraído da cava da mineração, infere-se que haverá obras de engenharia e geotécnia na área suprimida.

2. **Levantamento Florístico:**
 - **Mapa das fitofisionomias:** Foi apresentado um mapa caracterizando as fitofisionomias existentes na propriedade.
 - **Fitofisionomias diagnosticadas:** No estudo foi informado de que a fitofisionomia presente na área se caracteriza como Cerradão. Essa fitofisionomia está de acordo com o que pode ser observado em imagens de satélites.
 - **Compatível com relatório fotográfico:** O relatório fotográfico apresentado corrobora com as informações apresentadas no texto.

3. **Levantamento fitossociológico**
 - **Intensidade amostral:** Conforme o estudo foram estabelecidas 28 parcelas ao longo da ADA, de 50 x 20 m, ou seja, 1000 m² por parcela. Foi apresentada a curva do coletor com tendência a estabilização, demonstrando que as parcelas foram suficientes para representar a área requerida.
 - **Apresentou inventário florestal:** Sim.
 - **Apresentou volume por parcela**: Sim.
 - **Amostragem Aleatória ou Estratificada:** Amostragem aleatória.
 - **Espécie (nome popular):** Consta
 - **Nº indivíduos da espécie (n):** Consta
 - **Número de unidades amostrais em que a espécie ocorre (n):** Não consta
 - **Densidade absoluta (da):** Consta
 - **Densidade relativa (dr):** Consta
 - **Dominância absoluta (doa):** Consta
 - **Dominância relativa (dor):** Consta
 - **Frequência absoluta (fa):** Consta
 - **Frequência relativa (fr):** Consta
 - **Percentual de importância (pi):** Consta

4. **Compensação:**
 - **Propôs Compensação:** Sim, foi apresentada a proposta de compensação por supressão em área passível e área de preservação permanente, bem como pelo corte de espécies imunes, protegidas e endêmicas. A modalidade de compensação proposta foi

a doação de imóvel no interior de unidade de conservação para regularização fundiária, protocolada junto a SEMAD via Processo SGA 2531/2023 SEI: 202300017013140, sendo 37,9025 hectares, sendo 25,1325 hectares em área passível, 12,77 ha em área de preservação permanente e 1,8951 ha referente ao corte de indivíduos protegidos. A unidade de Conservação escolhida para a compensação foi o Parque Estadual Terra Ronca.

- **Atende a legislação?:** sim, conforme o art. 21 da Lei Estadual Nº 21.231 de janeiro de 2022.

Goiânia, 25 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO TIMOTEO DA SILVA
Data: 25/06/2024 22:45:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo Timóteo da Silva
Analista Ambiental